

Rejeição 388: Código de Situação Tributária do IPI incom com o Código de Enq Legal do IPI.

Rejeição: 388

Descrição: Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI.

Quando for emitida uma NF-e e o Código de Enquadramento Legal do IPI (cEnq) não for compatível com o CST será retornado a rejeição "388 - Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI".

Exceções a regra:

1. A regra de validação 388 não se aplica, em produção, para NF-e com data de emissão anterior a 01/04/2016.

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NF-e com cEnq igual à "999 - Outros / Tributação normal IPI" e com CST igual à "55 - Saída com suspensão". Nessa situação a NF-e será rejeitada pelo motivo 388.

- No XML: Os campos associados a essa validação são: <cEnq> e <CST>, dentro do Grupo <IPI>

```

1 |
2 | <IPI>
3 |   <cEnq:999</cEnq>
4 |   <IPINT>
5 |     <CST:55</CST>
6 |   </IPINT>
  | </IPI>

```

- No TXT-SP:

```

O|||||999|
O08|55|

```

Veja a regra de validação da Sefaz:

O09-10	55	<p>Verificar compatibilidade entre o CST do IPI e o Código de Enquadramento Legal (cEnq), conforme as regras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CST de Isenção e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=02, 52 e cEnq fora da faixa [301, 399]) - CST de Imunidade e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=04, 54 e cEnq fora da faixa [001, 099]) - CST de Suspensão e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=05, 55 e cEnq fora da faixa [101, 199]) <p>Exceção: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/04/2016.</p>	Obrig	388	Rej.	Rejeição: Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI [nItem:nnn]
--------	----	---	-------	-----	------	--

Ação Sugerida:

IPI - NT 2015/002 - CST x Código de Enquadramento

CST 50 - 999 = Tributação Normal IPI; Outros; (Saída Tributada)

CST 51 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Saída tributada a alíquota zero)

CST 53 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Operação não tributada)

CST 99 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Outras Operações)

CST 04 e 54 = 001 a 007 = Saída imune de IPI

CST 05 e 55 = 101 a 162 = Saída com Suspensão de IPI

CST 02 e 52 = 301 a 351 = Saída Isenta de IPI

Correção:

Usando o exemplo anterior, siga os passos para identificar e corrigir a rejeição da NF-e:

1 - Verifique os campos cEnq e CST preenchido para o IPI de cada produto da NF-e:

1	< IPI >
2	< cEnq >999</ cEnq >
3	< IPINT >
4	< CST >55</ CST >
5	</ IPINT >
6	</ IPI >

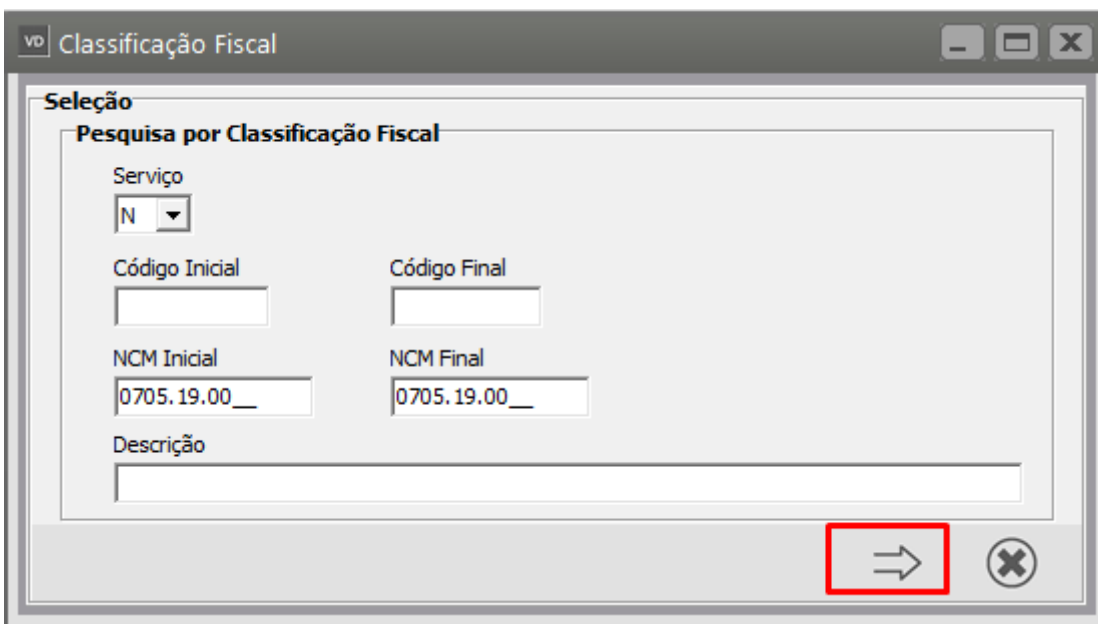
2 - Compare esses valores com as regras definidas pela Sefaz:

- Se CST = "02" ou "52", informar cEnq com um valor entre "301" e "399";
- Se CST = "04" ou "54", informar cEnq com um valor entre "001" e "099";
- Se CST = "05" ou "55", informar cEnq com um valor entre "101" e "199";
- Para os demais casos, informar cEnq com um valor entre "601 a 608" ou "999".

No exemplo, **cEnq = "999"** e **CST = "55"**. Após análise das regras e os valores, é possível perceber que para o CST "55" é aceito para o campo cEnq apenas valores que estejam entre "101" e "199". Para saber qual o código deve informar para o cEnq (Código de Enquadramento Legal do IPI) veja tabela abaixo, divulgada na última Nota Técnica.

Após verificar qual é o Código de Enquadramento de IPI correto a ser informado para aquele CST, acesse o menu Manutenção>Produtos>Tabelas>Tabela de NCM>Manutenção.

Pesquise pelo NCM do produto que consta na NF-e que foi rejeitada pela Sefaz e clique na seta Avança.



Edite a informação e verifique o campo Classe enq IPI

VD Classificação Fiscal - Alteração

Principal | Desoneração | Importação

Serviço

Conforme o manual da NF-e os campos Gênero e NCM deverão conter as seguintes informações:
Gênero - 2 dígitos (duas primeiras posições do NCM) e NCM - 8 dígitos.

Gênero	NCM	Código	Aliq. IPI
07	0705.19.00		0,00
Cód. Prod. Sefaz	Código ANP	Classe Enq IPI	Trib. para Exportação
		301	

Descrição

OUTRAS ALFACES, FRESCAS OU REFRIGERADAS

Possui acréscimo de 1% na alíquota da Cofins conforme Lei nº 12.715, de 17.09.2012.

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Salve novamente a NF-e rejeitada, gere novo XML, e faça o envio da mesma para a Sefaz.

Revision #5

Created 19 May 2022 08:37:09 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD